



Moção Nº 5/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Patrícia Regina Amaral, professora, por seu trabalho de excelência, voltado para desempenho de sua profissão no âmbito pedagógico profissional e de uma maneira em geral.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -
Senhoras Vereadoras; -
Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Aplausos a Sra. Patrícia Regina Amaral. A Sra. Patrícia Regina Amaral, merece essa singela homenagem em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido na escola aonde ministra suas aulas e de uma maneira em geral no tocante ao desempenho da função pedagógica. Quero aqui ressaltar que a Sra. Patrícia Regina Amaral, é uma cidadã de caráter íntegro e também uma pessoa de família brilhante. A justa homenagem aqui exposta por mim é em virtude de que toda escola precisa de bons profissionais para que se estabeleçam um equilíbrio seguro, preciso e ponderado na condução das disciplinas. O professor é o responsável por tratar com igualdade os pilares administrativo, pedagógico e comunitário dentro da instituição de ensino. Quando apenas um desses lados é priorizado, a instituição se abala e pode entrar em crise. Visto que a negligência pode ser um dos principais erros da má aplicação e o desequilíbrio na aplicação do ensino aos alunos, é nesse momento que entra a figura do professor. Os professores escolares têm papel fundamental em liderar os alunos na escola, e como tal tem a responsabilidade de administrar todas as atividades que a instituição delega a ele para realização e orientação de um bom trabalho, fazendo com que o produto final seja formar bons alunos e cidadãos exemplares para a sociedade com um todo. Parabéns a Sra. Patrícia Regina Amaral e seu extraordinário trabalho, por suas ações diárias, contribuindo para uma escola mais justa e muito mais apta a atender os inúmeros alunos e pais que ali procuram conhecimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Moção Nº 5/2023 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2023. PROTOCOLO 2693/2023 - 30/01/2023 14:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B3F6-CTPM-8ZA4-01T9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=B3F6CTPM8ZA401T9>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B3F6-CTPM-8ZA4-01T9

